



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0797/2012

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito do Município Senhor NASSER MARÃO FILHO, para que intervenha junto a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, objetivando que seja criada em nossa cidade uma Delegacia de Proteção aos Animais, a exemplo da cidade de Campinas – SP.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de outubro de 2012.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os maus-tratos contra os animais, em especial gatos e cachorros deve ser combatido de forma mais veemente em nossa cidade, sendo que, apesar dos esforços promovidos pela Sociedade Protetora dos Animais de Votuporanga - SPAVO, resta-se necessária a existência de uma Delegacia de Proteção aos Animais, a exemplo da cidade de Campinas – SP.

A referida delegacia foi implantada no ano de 2010 naquela cidade, sendo que, conta com investigadores, delegado e viatura exclusivamente para apurar esse tipo de crime.

Considerando que nossa cidade poderia ser contemplada com uma delegacia nesse segmento, já que trata-se de uma solicitação de diversos munícipes que procuraram este Vereador para que intervisse junto ao órgãos competentes, objetivando a sua instalação, uma vez que são notórios os casos constantes de maus-tratos contra animais veiculados nos meios de comunicações.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Prefeito do Município Senhor NASSER MARÃO FILHO, para que intervenha junto a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, objetivando que seja criada em nossa cidade uma Delegacia de Proteção aos Animais, a exemplo da cidade de Campinas – SP.

Documento assinado pelo(s) EMERSON PEREIRA.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 12:44:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-302651-0R0P3J-8C4J5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

